



# *Município de Aveiro*

## *Câmara Municipal*

Divisão de Gestão Urbanística

### **Edital n.º 64/2024**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal de Aveiro, no âmbito do processo n.º 8/2023/3267, emitiu em 21/02/2024, o alvará de licenciamento de operação de loteamento n.º 3/2024, alteração ao alvará de licenciamento de operação de loteamento n.º 4/2023, de 28/03/2023, aditamento ao alvará de loteamento n.º 10/2013 de 01/08/2013, emitido oficiosamente após conclusão coerciva das obras de urbanização relativas ao alvará de loteamento n.º 41/2002 de 21/11/2002, aditado pelo alvará de loteamento n.º 18/2006 de 23/06/2006, em nome de Vítor Emanuel Marta da Silva, portador do número de identificação fiscal 248857525, que titula o licenciamento da alteração da operação de loteamento do prédio sito na Rua do Crasto, Travessa do Crasto e Rua da Bela Vista, da freguesia de Aradas.

A alteração incide apenas sobre o lote n.º 5, sito na Travessa do Crasto, freguesia de Aradas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 3354/20030127 e inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 4332 e refere-se ao polígono de implantação que cresce mais dois metros para tardoz, aumentando a área de implantação e de construção, bem como a alteração da posição e dimensão da piscina. Mantem-se os restantes afastamentos laterais e na frente ao muro de vedação.

A alteração da operação de loteamento, deferida por despacho superior de 12/01/2024, proferido pela Vereadora do Pelouro de Obras particulares, com competências delegadas, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta as seguintes características:

Lote n.º 5, com 747,00 m<sup>2</sup>, 1 fogo, moradia unifamiliar, 2 estacionamento, 2 pisos acima da cota de soleira, 0 pisos abaixo da cota de soleira, 229,50 m<sup>2</sup> de área de implantação, 364,70 m<sup>2</sup> de área de construção para habitação, 41,00 m<sup>2</sup> de área não habitável correspondente a garagem e 32,00 m<sup>2</sup> de área de construção correspondente a piscina.

Não existem obras de urbanização a executar.

A Vereadora do Pelouro de Obras Particulares,



## CERTIDÃO

Paulo Sousa Fernandes funcionário desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Edital nº 64/2024, da Divisão de Gestão Urbanística que antecede, o qual é composto por 1 página.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 29 de fevereiro de 2024

O Assistente Técnico,

*Paulo Sousa Fernandes*